



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS ESTRADAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR A TODOS  
OS NÍVEIS NACIONAIS  
1553264231

Primeiro Habilitado  
1553264231

CPF: 033.033.033  
Nº de Registro: 033033033033  
Data de Emissão: 24/11/2009  
Vigência: 24/11/2009

Nome: A. L. Nascimento  
Endereço: Rua...  
Cidade: TOCANTINS

**CARTÓRIO A. L. NASCIMENTO**  
Estado de Goiás, Posto, Região de Serviço, Tabelas e Planilhas, Planos Jurídicos  
Av. Consórcio, 835 - A - Centro, Buriti de Tocantins - TO (83) 3454-1384  
E-mail: cartorio@provaesbu@provaesbu.com.br

Nº de Registro: 033033033033  
Código de Verificação: 1275564AA0382326  
Data de Emissão: 20/08/2018  
Valor: R\$ 0,04 Total: R\$ 2,04

RESERVAÇÃO CARTEL 1º DE NOTAS  
A. L. Nascimento  
Buriti do TO - TO

*[Handwritten signatures and initials]*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**



Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma do Direito, **ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti do Tocantins/TO., filho de Raimundo Alves de Oliveira e Ednamar Ribeiro de Oliveira, nascido aos 03 de setembro de 1986, portador da Carteira de Identidade nº 650.803, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 018.085.741-09, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, snº. Centro. Esperantina/TO. CEP: 77.993-000, e **FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Buriti do Tocantins/TO., filha de Raimundo Alves de Oliveira e Ednamar Ribeiro de Oliveira, nascida aos 15 de maio de 1988, portadora da carteira de identidade nº 774.230, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF sob nº 019.644.181-19, residente e domiciliada à Rua Beatriz Monteiro, snº. Centro. Esperantina/TO., CEP: 77.993-000. Únicos sócios da ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, inscrita na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 17.2.0033454-3 em 06 de agosto de 2009, e no CNPJ sob nº 10.603.364/0001-10, localizada na Rua Bernardo Sayão, snº. Centro. Esperantina, TO., CEP: 77.993-000. Têm entre si por justo e combinado à alteração do Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I**

O objetivo social fica alterado para,

- 4120-4/00 – Construção ou reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências;
- 4212-0/00 – Construção de pontes;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 4821-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.

**CLÁUSULA II**

Retira-se da sociedade **FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, acima qualificada.

Ingressa na sociedade **NÊMORA URUÇU SOUSA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06 de maio de 1990, natural de São Sebastião do Tocantins, TO., portadora da carteira de identidade nº 803.326 expedida pela SSP/TO e do CPF nº 034.749.701-27, residente e domiciliada na Rua 04, snº. Centro. CEP: 77.990-000. São Sebastião do Tocantins, TO.

**CLÁUSULA III**

A sócia retirante **FERNÚBIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, transfere todas as suas quotas, num total de 2.500 (duas mil e quinhentas) pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a sócia ingressante **NÊMORA URUÇU SOUSA**, que passa a compor o quadro de distribuição do capital da seguinte forma. O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), subscritos e totalmente integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional legal, dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA
ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	7.500	R\$ 7.500,00
NÊMORA URUÇU SOUSA	2.500	R\$ 2.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	R\$ 10.000,00

*nêmora*

*Fernúbia R. de Oliveira* *ERNANDES*

- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;  
 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.



**II - CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA V**

O capital social é de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional legal, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTANCIA
ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA	45.000	R\$ 45.000,00
NEMORA URUÇU SOUSA	15.000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

**CLÁUSULA VI**

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**IV - ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA VII**

A administração da sociedade cabe unicamente ao sócio administrador, senhor **ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar individualmente todos os negócios pertinentes à sociedade, autorizando-lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão a qualquer momento nomear administrador não sócio.

**CLÁUSULA VIII**

O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não se encontra impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX**

Os contratos de vulto e empréstimos bancários para a sociedade serão assinados pelo sócio administrador senhor **ERNADES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, individualmente.

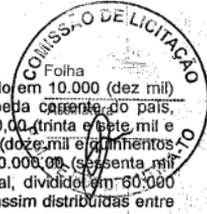
**CLÁUSULA X**

É expressamente vedado aos sócios, e responderá solidariamente por si, quem conceder avais de favor, prestar fianças ou outras garantias, ou mesmo praticar atos de benemerência em nome da sociedade;

*Nemora*

*ERNADES*  
*F. imitua S. N. Quid*

CLÁUSULA IV



O capital social da empresa que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, recebe um aumento neste ato de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) pelo sócio ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, e de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pela sócia NÊMORA URUÇU SOUSA, ficando o mesmo no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente nacional legal, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTANCIA
ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	45.000	R\$ 45.000,00
NÊMORA URUÇU SOUSA	15.000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma do Direito, ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriti do Tocantins/TO., filho de Raimundo Alves de Oliveira e Ednamar Ribeiro de Oliveira, nascido aos 03 de setembro de 1986, portador da Carteira de Identidade nº 650.803, expedida pela SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 018.085.741-09, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, snº. Centro. Esperantina/TO. CEP: 77.993-000, e NÊMORA URUÇU SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de São Sebastião do Tocantins, TO., filha de Antonio dos Santos Santana Sousa Filho e Nara Isabel Uruçu Sousa, nascida aos 06 de maio de 1990, portadora da carteira de identidade nº 803.326 expedida pela SSP/TO e do CPF nº 034.749.701-27, residente e domiciliada na Rua 04, snº. Centro. São Sebastião do Tocantins, TO. CEP: 77.990-000.

I - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME" e nome de fantasia: CONSTRUTORA BODIM.

CLÁUSULA II

A sede da sociedade é no município de Esperantina, Estado do Tocantins, à Rua Bernardo Sayão, snº. Centro. CEP: 77.993-000, podendo criar, manter e extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA III

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de janeiro de 2009.

II - OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA IV

A sociedade tem por objetivo social:

- 4120-4/00 – Construção ou reforma de apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios e residências;
- 4212-0/00 – Construção de pontes;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

ERNANDES

Nêmora

Fernandes [Signature] N. [Signature] [Signature]

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A compra e venda de bens imóveis, hipotecas e ônus reais de quaisquer naturezas, dependerão de assinatura conjunta de todos os sócios.



#### CLÁUSULA XI

O Sócio administrador senhor **ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA**, tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, pelo exercício da administração, respeitando as limitações legais vigentes.

#### V - CESSÃO DAS QUOTAS

#### CLÁUSULA XII

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas a estranhos, sem antes oferecê-las aos demais sócios, que em igualdade de condições terão direito a preferência na aquisição das mesmas, em proporção às quotas que cada sócio possuir na sociedade.

#### VI - EXCLUSÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIOS

#### CLÁUSULA XIII

No caso de retirada ou exclusão de sócio da sociedade, os haveres a que o mesmo tenha na sociedade, serão apurados por via balanço especificamente levantado na data de retirada ou exclusão, e seus haveres ser-lhe-ão pagos em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na forma da lei, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da retirada ou exclusão; no caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros do falecido, os direitos a que o mesmo possuía na sociedade.

#### CLÁUSULA XIV

O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas quotas deverá notificar aos demais sócios, o direito de preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A notificação do sócio retirante será feita através de carta registrada, que comprove o recebimento pelo destinatário.

#### VII - EXERCÍCIO SOCIAL

#### CLÁUSULA XV

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os lucros, depois de feitas às provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

#### VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

#### CLÁUSULA XVI

Esta sociedade poderá por deliberação da maioria das quotas, transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

*Remora*

*[Handwritten signature]*  
ADMINISTRADOR

*[Handwritten signature]*

ERNANDES

*[Handwritten signature]*



CLÁUSULA XVII

Os casos omissos no presente contrato, ou oriundos a ele serão resolvidos pela observância dos preceitos do Código Civil (Lei n. 10.406/2002) e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA XVIII

Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, para apreciar e decidir as dúvidas ou divergências surgidas na interpretação do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Esperantina, TO., 08 de Junho de 2010.

RECONHECER  
N.º 01168

ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Ernandes Ribeiro de Oliveira  
CPF: 018.085.741-09  
Sócio remanescente



RECONHECER  
N.º 01170

Nemora Uruçu Sousa

Nemora Uruçu Sousa  
CPF: 034.749.701-27  
Sócia ingressante



RECONHECER  
N.º 01170

Fernúbia Ribeiro de Oliveira

Fernúbia Ribeiro de Oliveira  
CPF: 019.644.181-19  
Sócia retirante



*Handwritten signature/initials*

ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME  
CONSTRUTORA BODIM – CNPJ: 10.603.364/0004-10  
RUA BERNARDO SAYÃO, S/N – CENTRO – ESPERANTINA/TO



**Declaração De Enquadramento Como Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte**

Licitação: Tomada de Preço 004/2018

Data da Realização do Certame: 21 de junho de 2018 às 17:00hrs

Senhor pregoeiro,

A empresa ERNANDES RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.603.364/0004-10, sediada na Rua Bernardo Sayão, S/N – Centro – Esperantina/TO, por seu representante legal, Sr.(a) Ernandes Ribeiro de Oliveira portador da Carteira de Identidade Nº650.803 SSP/TO e do CPF Nº 018.085.741-09, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Tomada de Preço 004/2018 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Esperantina, Tocantins

21 de junho de 2018

ERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA

Ernandes Ribeiro de Oliveira

RG Nº650.803 SSP/TO

CPF Nº 018.085.741-09